



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

LIDO
Em 25/08/04

Assessoria de Plenário

MOÇ 1803 /2004
MOÇÃO N° 1803 /04.
(Do Deputado Gim Argello)

Ao Presidente Legislativo para registro e, em
seu nome, manifestar o seguinte:

Assunto: Manifestação da Câmara do Dia: *Manifesta Votos de Louvor e Parabeniza o*
Senhor JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES,
Diretor 1º Tesoureiro do Conselho Regional de
Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI,
pelos relevantes serviços prestados à população do
Distrito Federal.

*Paulo Roberto Gómez - Assessor de Plenário
Chefe do Gabinete do Deputado Distrital Gim*

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fulcro no art. 144 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, solicito que esta Casa manifeste Votos de Louvor e Parabenize o Senhor JAVIEL LLORENTE BARRIO, JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, Diretor 1º Tesoureiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

05/08/2004 15:47:24

PROTOCOLO LEGISLATIVO
MOÇ N° 1803 /04
Fls. N.º 01 R.170

WJ



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado Distrital Gim

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta Moção é manifestar votos de louvor e parabenizar o Senhor JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, Diretor 1º Tesoureiro do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 8ª Região/DF – CRECI, pelos relevantes serviços prestados à população do Distrito Federal.

Tudo começou em 07 de maio de 1938 com a constituição da Associação Profissional dos Corretores de Imóveis. Este grupo de corretores idealistas costumava se reunir, desde a década de 30, no Largo do Café (rua São Bento – Capital), para trocar informações sobre negócios imobiliários.

O sonho tornou-se realidade em 27 de agosto de 1962, com Lei Federal nº 4.116. Desta data em diante comemora-se o Dia Nacional do Corretor de Imóveis. Posteriormente esta lei foi revogada, reiniciando-se uma luta para a nova regulamentação, ocorrida em 12.05.78, com a Lei nº 6.530 e o Decreto 81.871, de 29.06.78.

Os motivos são suficientes para que essa Casa parabenize o Senhor JOSÉ AUGUSTO TUCCI NUNES, por isso, que apresento essa Moção de Louvor, onde conto com o apoio dos meus pares.

Sala das Sessões,

Deputado GIM ARGELLO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
Moç. N.º 1803.104
Fls. N.º 02 R.1TP